



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 014/83 -

De 23 de Setembro de 1983.-

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA MI /
GUEL ARAUJO, NA CIDADE DE TAQUARUSSU-MS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal ' de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de su as atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a prova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº.1º-

A Rua Miguel Araujo, localizada na cidade de Taquarussu , Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua VICENTE FÉLIX DA SILVA.

Artº.2º-

As despesas provenientes com a execução da presente Lei , correrão por conta de verba própria constante no orçament* to em vigor, suplementadas se necessário.

ARTº.3º-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou a- fixação.

Artº.4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado' de Mato Grosso do Sul, aos vinte e tres dias do Mês de Se- tembro de 1983.-

JESUS FERREIRA NEVES
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio da Secretaria' Municipal, e afixada em local de costume em data acima / mencionada.

LUIZ ANTERO MACHADO
=Secretário da Admin. Geral=

*Recd. em
05-10-83
[Signature]*